



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Ponte Serrada

**PORTARIA Nº 26/2018**

Designa novo (a) interino (a) para responder pelo acervo do Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Ponte Serrada.

O Doutor **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** Juiz Diretor do Foro da comarca de Ponte **Serrada**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 01/2018, que sugeriu a **cessação da interinidade** de **FELIPE PELLIZZARO** que responde interinamente pelo acervo do Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ponte Serrada e a necessidade urgente da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e com base no previsto do art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARYVONE LUNARDI FAVERO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 294.530 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 905.350.909-78, residente e domiciliada na Rua José Bortolacci, nº 252, Centro, Ponte Serrada - SC, CEP 89.683-000, portador do telefone celular nº 47 – 84227463, para a partir de 1º de agosto de 2018, **responder interinamente** pelo acervo do **Ofício do Registro de Imóveis do município e comarca de Ponte Serrada**.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ)

Ponte Serrada, 12 de julho de 2018

**LUCIANO FERNANDES DA SILVA**  
Juiz de Direito – Diretor do Foro